



Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 027/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023.

**TERMO ADITIVO EM RAZÃO DE AUMENTO DE
QUILOMETRAGEM AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº027/2023.**

Termo aditivo nº 001/2023 que celebram entre si O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, CNPJ Nº 94.444.403/0001-73 estabelecido na Av 24 de Janeiro 853, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Robson Flores da Trindade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa FLORES LOTÉRICA LTDA, inscrita no CNPJ 13.457.054/0001-22, localizado na Av 24 de janeiro nº719, São Martinho da Serra/RS, neste ato representado pela senhora Vânia Nascimento Flores, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, que de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2023, Processo Administrativo nº 056/2023, e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas legais celebram o presente TERMO ADITIVO em razão do aumento de quilometragem.

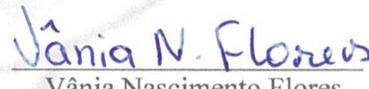
CLÁUSULA PRIMEIRA: fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 027/2023, em razão do aumento de quilometragem. O aumento deve-se ao fato da prestação do referido serviço de transporte para buscar aluno mais próximo possível de sua residência, sendo a quilometragem aditivada em 1,6 km diários, por 70 dias letivos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que justificado.

Itinerário	Dias Letivos	Km aditivados	Valor km rodado	Valor total aditivado
01	70	1,6km	R\$5,29	R\$592,48

CLÁUSULA SEGUNDA: as partes ratificam as demais disposições do Contrato. E, para constar, lavrou o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme vai assinado pelas partes contratantes.

São Martinho da Serra, 25 de julho de 2023.


Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Vânia Nascimento Flores
Representante Legal
CONTRATADA


André Marcos Pignone
Procurador Jurídico
OAB/RS: 92782x


SME - Secretaria Municipal de Educação
Av. 24 de Janeiro, 853
Secretaria Municipal de Educação
São Martinho da Serra - RS
Fiscal de Contrato

O referido serviço terá seu início a partir do dia 12 de julho de 2023.



Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 027/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023.

**TERMO ADITIVO EM RAZÃO DE AUMENTO DE
QUILOMETRAGEM AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº027/2023.**

Termo aditivo nº 001/2023 que celebram entre si O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, CNPJ Nº 94.444.403/0001-73 estabelecido na Av 24 de Janeiro 853, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Robson Flores da Trindade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa FLORES LOTÉRICA LTDA, inscrita no CNPJ 13.457.054/0001-22, localizado na Av 24 de janeiro nº719, São Martinho da Serra/RS, neste ato representado pela senhora Vânia Nascimento Flores, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, que de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2023, Processo Administrativo nº 056/2023, e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas legais celebram o presente TERMO ADITIVO em razão do aumento de quilometragem.

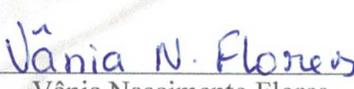
CLÁUSULA PRIMEIRA: fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 027/2023, em razão do aumento de quilometragem. O aumento deve-se ao fato da prestação do referido serviço de transporte para buscar aluno mais próximo possível de sua residência, sendo a quilometragem aditivada em 1,6 km diários, por 70 dias letivos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que justificado.

Itinerário	Dias Letivos	Km aditivados	Valor km rodado	Valor total aditivado
01	70	1,6km	R\$5,29	R\$592,48

CLÁUSULA SEGUNDA: as partes ratificam as demais disposições do Contrato. E, para constar, lavrou o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme vai assinado pelas partes contratantes.

São Martinho da Serra, 25 de julho de 2023.


Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Vânia Nascimento Flores
Representante Legal
CONTRATADA


André Marcos Pignone
Procurador Jurídico
OAB/RS: 92782x


SivE - Secretaria Municipal de Educação
Av. 24 de Janeiro 853 - Centro
São Martinho da Serra/RS
Fiscal de Contrato



Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação

OFÍCIO N° 130/2023/SMED/PMSMS

São Martinho da Serra, 20 de julho de 2023.

**Ao Gabinete do Prefeito
Av. 24 de janeiro, 853
97190-000 São Martinho da Serra/RS**

Assunto: autorização para termo aditivo ao contrato n°027/2023.

Em razão do aumento de alunos que começaram a utilizar o transporte escolar, faz-se necessário termo aditivo para buscar mais próximo de sua residência a aluna Bárbara Martina Stello Difante, na localidade de Itaimbé, itinerário 01, este prestado pela empresa Flores Lotérica Ltda. O referido serviço começou a ser prestado dia 13 de julho de 2023.

Atenciosamente,


CLAUDETE LINHARES SACHETT
Secretária Municipal de Educação

Recebido em 26/07/2023

Cláudia Gusmano

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1580/2023**

CNPJ: 94.444.403/0001-73 Fone: 3277-1100 Fax: 277-1100
Av. 24 de Janeiro, 853
C.E.P.: 97190-000 - São Martinho da Serra - RS

Contrato Nr.: 027/2023
Aditivo Nr.: 027/01
Data do Aditamento: 02/08/2023
Sequência: 1
Processo Nr.: 56/2023
Data Processo: 12/07/2023
Data da Homologação: 12/07/2023

(Empenho Ordinário nr.: 4009)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FLORES LOTERICA LTDA**
Endereço: AV VINTE E QUATRO DE JANEIRO,719 - POSTO
Cidade: São Martinho da Serr - RS - CEP: 97190-000
CNPJ: 13457054000122 Inscrição Estadual:

Código: 5288 Telefone : 5599810604
Banco :
Agência :
Conta Corrente :

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 06 - TRANSPORTE ESCOLAR
Centro de Custo: 50 - TRANSPORTE ESCOLAR
Fonte de Recurso: Transferências do Estado referentes a Convênios e
Dotação Utilizada: 291 - Manutenção do Transporte Escolar - Educação Inf - - (04.06.2.120.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 84.637,00)

Compl. Elemento: 3.3.90.39.32.00.00.00 - TRANSPORTE ESCOLAR
Condições de Pagto: mensal
Prazo de Entrega: conforme edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO - -
Objeto da Compra: Prestação de serviço de transporte escolar para atendimento aos alunos das escolas municipais e estadual a ser executado por Contrato Emergencial pelo menor preço do km rodado, por itinerário a ser cumprido conforme especificações técnicas.

Observações: ADITIVO ENTREGUE NO SETOR DE LICITAÇÃO EM 26/07/2023.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	112,00	KM	ITINERÁRIO 01: 98Km/dia LOCALIDADES: Vassouras, Quilombo, Volta da Cobra, Campinas, Itaimbé, Passo do Macaco, Ponte do Ibicuí e Zona Urbana de São Martinho da Serra. ATENDIMENTO: Escola Municipal de Campinas, Escola Municipal de Educação Infantil Professora Ignez Sofia Vargas e Escola Estadual Professora Lélia Ribeiro. CAPACIDADE DE VEÍCULO: mínimo de 15 lugares (18-16-0001)		5,29	592,48

(Valores expressos em Reais R\$)

Total dos Itens:	592,48
Desconto:	0,00
Total Líquido:	592,48

São Martinho da Serra, 2 de Agosto de 2023